

## **RESOLUÇÃO Nº 30, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Ribeirão Claro.

**O PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Ribeirão Claro ocorrida em 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Ribeirão Claro, com mandato até 04 de agosto de 2023, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG:

I – pela Diretoria Executiva do CISPARG:

- a) seu Presidente; e
- b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de Ribeirão Claro:

- a) Fernando Rodrigo Cavalcante, portador do RG nº 7.794.698-5 e inscrito no CPF sob o nº 030.556.539-71, como titular;
- b) Odete Cecília Leite, portadora do RG nº 1.329.565 e inscrita no CPF sob o nº 469.048.679-49, como titular;
- c) Guilherme Otávio Mayo, portador do RG nº 10.484.630-0 e inscrito no CPF sob o nº 093.387.629-71, como titular;
- d) Rodrigo Oliveira Toraete, portador do RG nº 7.835.339-2 e inscrito no CPF sob o nº 042.611.849-90, como titular;
- e) Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, portador do RG nº 4.340.529-2 e inscrito no CPF sob o nº 693.877.029-87, como titular;
- f) Acilto Damian Preve, portador do RG nº 3.449.676-5 e inscrito no CPF sob o nº 487.151.159-68, como suplente;
- g) Luciana Rodrigues, portador do RG nº 3.800.793-9 e inscrito no CPF sob o nº 595.738.059-87, como suplente;
- h) Matheus Honorio Poletto, portador do RG nº 8.930.413-0 e inscrito no CPF sob o nº 056.268.129-97, como suplente;
- i) Aparecido Carlos Previatto, portador do RG nº 17.832.669-0 e inscrito no CPF sob o nº 045.708.229-35, como suplente;
- j) Ernestina Bernadete de Oliveira, portador do RG nº 865.150-7 e inscrito no CPF sob o nº 858.270.109-87, como suplente;
- k) Marco Aurélio Moura, portador do RG nº 829.192-0 e inscrito no CPF sob o nº 043.822.079-08, como suplente;
- l) Ismael José Pontes Junior, portador do RG nº 5.370.948-6 e inscrito no CPF sob o nº 693.876.999-00, como suplente;
- m) Heleni Vita Rocha Rodrigues, portador do RG nº 3.250.228-8 e inscrito no CPF sob o nº 487.486.259-49, como suplente;
- n) Geraldo Pereira de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 189.645.919-68, como suplente; e
- o) Josué José Antonio, portador do RG nº 5.750.594-0 e inscrito no CPF sob o nº 808.499.209-06, como suplente.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
Rua Sofia Tachini nº 237 - Jardim Bela Vista  
Jussara – Paraná - Cep 87.230-000  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 - Telefone: (44) 3262-5121

---

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de agosto de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
Presidente